

ATA DA 50ª REUNIÃO DO CONSELHO E ADMINISTRATIVO DA ACFOR

Data: 12/02/2026

Hora: 10h

Local: Auditório da ACFOR

● Pauta:

Deliberação do Conselho Diretor:

- Resoluções Homologatórias

Aos 12 (doze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h, no Auditório da **ACFOR- Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental**, situada à Avenida Antônio Sales, 1885, 1º andar, Dionísio Torres, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, reuniram-se os seguintes representantes: Conselheiro Presidente - **Paulo Henrique Lustosa**; Conselheiro – **Albert Brasil Gradvohl**; Conselheira – **Christianne Marie Veras Coelho**; Diretor Executivo – **Rodrigo Damasceno Lins**; Ouvidor: **Antônio César de Lima**; Procurador Jurídico - **Raul Ary Silveira**– Secretária – **Simone Alves de Lima**.

1. Após os cumprimentos iniciais, o Conselheiro Presidente deu ciência a todos que a pauta a ser discutida tratará das Resoluções Homologatórias a serem aprovadas pela ACFOR, necessárias ao cumprimento das diretrizes das Normas de Referência NR 5/2024, NR 8/2025 e NR 13/2025 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico-ANA.
2. Isto porque, na avaliação das Entidades Reguladoras Infranacionais realizada pela ANA no ano de 2025, não restou comprovada a observância, por parte da ACFOR, quanto a adoção das referidas normas de referência aplicáveis

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE FORTALEZA - ACFor

AV ANTÔNIO SALES, 1885 (SOBRELOJA) • DIONÍSIO TORRES • CEP: 60.135-101 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL • 85 2028-0534

aos componentes de saneamento básico, em que pese o fato de por serem matérias relacionadas às questões econômicas e tarifárias do Contrato de Concessão da CAGECE, estas estarem sob a competência contratual da ARCE.

3. Conforme orientação deste Conselho, a Procuradoria Jurídica com o apoio da Diretoria de Saneamento procedeu a análise dos regulamentos que vêm sendo adotados pela agência estadual relacionados com as diretrizes da ANA e procedeu a elaboração das Resoluções Homologatórias agora apresentadas, quais sejam:
 - a. Resolução Homologatória ACFOR Nº 001/2026 que homologa o Anexo V da Resolução Nº 274/2020 da ARCE objetivando cumprir a Norma de Referência Nº 5/2024 (Matriz de Riscos);
 - b. Resolução Homologatória ACFOR Nº 002/2026 que homologa a Resolução Nº 12/2025 da ARCE, objetivando cumprir a Norma de Referência Nº 8/2025 (Metas Progressivas de Universalização); e,
 - c. a Resolução Homologatória ACFOR Nº 003/2026 que homologa as Resoluções 274/2020 e 25/2025, objetivando cumprir a Norma de Referência Nº 13/2025 (Revisões Tarifárias).
4. Posta em votação, as resoluções citadas foram **APROVADAS POR UNANIMIDADE**, sendo autorizado seu encaminhamento para publicação no DOM.
5. Encerrada a pauta, o Conselheiro Presidente abriu a fala ao Diretor Executivo que lembrou aos presentes que está sendo realizado um trabalho de organização/reordenamento/digitalização de todo o Arquivo desta Agência, acrescentando que a equipe do Arquivo Público Municipal esteve na ACFOR dando o suporte necessário e propôs aos Diretores presentes que designem 01(um) colaborador de cada diretoria com o objetivo de acompanhar o trabalho e apoiar, sempre que necessário, a equipe que está implementando esta iniciativa.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, depois de conferida e achada conforme, vai subscrita por todos os participantes abaixo relacionados.

Fortaleza, 12 de Fevereiro de 2026.

Conselheiro Presidente – **Paulo Henrique Lustosa**

Conselheiro – **Albert Brasil Gradvohl**

Conselheira – **Christianne Marie Veras Coelho**

Diretor Executivo – **Rodrigo Damasceno Lins**

Ouvidor - **Antônio César de Lima**

Procurador Jurídico - **Raul Ary Silveira**

Secretária – **Simone Alves de Lima**



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número WC4A5R3W

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5168128 e código WC4A5R3W

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: RAUL ARY SILVEIRA em 03/03/2026

Assinado por: ANTONIO CESAR DE LIMA em 03/03/2026

Assinado por: SIMONE ALVES DE LIMA em 03/03/2026

Assinado por: ALBERT BRASIL GRADVOHL em 04/03/2026

Assinado por: RODRIGO DAMASCENO LINS em 04/03/2026

Assinado por: PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA em 04/03/2026

Assinado por: CHRISTIANNE MARIE AGUIAR COELHO em 13/03/2026